

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CARTA CONVITE

SELEÇÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL
REFERENTE À CHAMADA CNPq Nº 12/2020
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO
MAI/DAI

Com o objetivo de compor a demanda institucional em atendimento à Chamada CNPq Nº 12/2020 - **Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), juntamente com a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM (AGITTEC), estará acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada CNPq, provenientes Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

1. OBJETIVO

Esta carta convite tem como objetivo selecionar propostas de **Programas de Pós-Graduação (PPGs)** que demonstrem capacidade para a execução do Programa MAI/DAI – Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação, conforme definido na Chamada CNPq Nº 12/2020. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de Bolsa MAI/DAI, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os princípios norteadores para a modalidade de bolsas MAI/DAI estão disponíveis na página do CNPq (www.cnpq.br).

A Chamada CNPq Nº 12/2020 tem como principais objetivos: *i*) formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação; *ii*) fomentar projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação a partir da criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas; *iii*) auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços; *iv*) promover a divulgação científica; *v*) atender às Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Data limite para apresentação dos subprojetos	19/06/2020
Período de análise das propostas	22 a 30/06/2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	01/07/2020
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	03/07/2020
Data limite para divulgação dos pedidos de reconsideração	08/07/2020
Data Limite para o envio da Proposta ao CNPq	10/07/2020

3. REQUISITOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Poderão participar da Proposta Institucional todos os Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSM.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão estar de acordo com os princípios norteadores do Programa MAI/DAI, descritos na minuta da Chamada CNPq 12/2020. As propostas deverão especificar as experiências do PPG no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas (Anexo 1) e a(s) carta(s) da(s) empresa(s) parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI.

Cada PPG poderá solicitar até 02 (duas) bolsas por nível (mestrado e doutorado), sendo que cada bolsa deve ser obrigatoriamente acompanhada da solicitação de 01 (uma) bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI).

Para cada bolsa aprovada de mestrado e doutorado, será exigida contrapartida mínima da empresa parceira de R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00, respectivamente. Caso o repasse da contrapartida seja por meio da Fundação de Apoio, deverá estar previsto na proposta um acréscimo de 20% no valor da contrapartida.

4.1 CONTEÚDO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Anexo I - Modelo Estruturado para Apresentação do Plano de Trabalho da Chamada CNPq Nº 12/2020. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade, contendo as seguintes informações:

- a) Sobre o PPG participante:** nome do PPG, área de avaliação, nota do(s) curso(s) de mestrado e/ou doutorado na última quadrienal;
- b) Sobre pesquisa na Pós-Graduação:** número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq; número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas; número de doutores envolvidos com a Pesquisa;
- c) Sobre o Corpo Docente na Pós-Graduação:** número de mestres com 40 h, 20 h e menos de 20 h atuando na Pós-Graduação; número de doutores com 40 h, 20 h e menos de 20 h atuando na Pós-Graduação;
- d) Sobre a capacidade de orientação na Pós-Graduação:** Número de orientadores credenciados (informar o número de permanentes, colaboradores e visitantes);
- e) Sobre o Corpo Discente na Pós-Graduação:** Total de estudantes matriculados em cada nível (mestrado e/ou doutorado); número médio de estudantes que ingressam na pós-graduação a cada seleção em cada nível;
- f) Experiência no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas:** preencher conforme informações dos itens 4 e 5 do Anexo I da Chamada CNPq 12/2020;
- g) Resumo do Plano de Trabalho:** Descrever os objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, critérios de seleção dos bolsistas e estratégias de atração e captação das Empresas; pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que serão desenvolvidos os projetos associados às bolsas solicitadas (limite de 3000 caracteres – com espaço);
- h) Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados:** Descrever Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico,

tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País (limite de 3000 caracteres – com espaço);

i) Cronograma de Execução: Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas em mídia digital (**obrigatoriamente nos formatos .DOC e .PDF**) para cp.prpgp@ufsm.br. O e-mail deverá ter como título “Carta Convite MAI-DAI - Nome do PPG”. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Tanto a entrega das propostas, quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Carta Convite.

5.1 DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário devidamente preenchido, estabelecido no item 4.1 da presente Carta Convite;
- b) Carta de Concordância da Empresa Parceira, conforme Anexo II da Chamada CNPq 12/2020.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento das Propostas será realizado por um Grupo de Trabalho da UFSM especificamente formado para avaliação das propostas desta Carta Convite, conforme critérios estabelecidos no item 10.1.1 da Chamada CNPq 12/2020.

Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (www.ufsm.br/prpgp).

Santa Maria, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Fábio Andrei Duarte
Coordenador de Pesquisa
Universidade Federal de Santa Maria